

Relatório Anual 2025

**Plano de Benefícios Indusprev Fiesp
CNPB 2004000392**

MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO



Índice



Mensagem da Diretoria



Institucional



Demonstrações Contábeis



Pareceres Institucionais



Despesas Administrativas



Indicadores de Gestão



Investimento



Parecer Atuarial

Mensagem

Mensagem da Diretoria





Mensagem da Diretoria

Prezado (a) Participante,

Estamos divulgando o relatório anual que reúne os dados consolidados da Entidade, refletindo a condição financeira e os resultados dos investimentos do plano de benefícios previdenciários referentes ao ano de 2025.

Em comparação ao ano anterior, 2025 apresentou um cenário econômico-financeiro mais equilibrado, apesar da persistência das tensões geopolíticas, da guerra tarifária e da manutenção de patamares elevados da taxa Selic. Destacaram-se, nesse período, a expressiva valorização da bolsa brasileira, bem como a rentabilidade proporcionada pelos juros pós-fixados. Em um ambiente marcado pela volatilidade dos mercados, foram identificadas oportunidades para a implementação de ajustes nos benchmarks dos portfólios e para o fortalecimento da gestão ativa dos investimentos.

Nesse contexto, o MultiBRA Fundo de Pensão atingiu, em 2025, a marca histórica de R\$ 10,7 bilhões em patrimônio social. Esse resultado reflete tanto a atuação da Entidade e de sua patrocinadora no incentivo à formação da poupança previdenciária quanto a eficiência da gestão dos investimentos, que proporcionou retornos consistentes e alinhados aos objetivos estabelecidos para o plano.

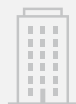
O modelo de Governança adotado mostrou-se fundamental para assegurar a proteção do patrimônio do plano, especialmente diante de um cenário econômico desafiador. Ciente de seu compromisso social, o MultiBRA Fundo de Pensão tem atuado de forma integrada com seus patrocinadores na promoção e na preservação da poupança previdenciária, por meio de uma administração criteriosa, responsável e planejada dos investimentos.

Para apoiar você no acompanhamento contínuo do seu plano e no planejamento do seu futuro previdenciário, nossa equipe de profissionais permanece à disposição, assim como os materiais informativos disponíveis em nosso site, que oferecem orientações e dicas para auxiliar no planejamento da aposentadoria.

Institucional

Institucional





MultiBRA Fundo de Pensão

A Entidade MultiBRA Fundo de Pensão é referência na administração de planos de previdência complementar corporativa, oferecendo soluções modernas e personalizadas para patrocinadores e participantes que buscam segurança, eficiência e planejamento financeiro de longo prazo.

Fundada com o propósito de atuar como uma alternativa sólida em fundo multipatrocinado empresarial, a Entidade MultiBRA combina gestão especializada, excelência na prestação de serviços e custos competitivos, sempre orientada à construção de benefícios sustentáveis e ao fortalecimento da tranquilidade financeira dos participantes ao longo de sua jornada previdenciária.



Destaques 2025



Contribuição

R\$ Milhões

▼ 14,5% (a/a)



Resgates

R\$ Milhões

▲ 8,5% (a/a)



Benefícios Pagos

R\$ Milhões

▲ 5,5% (a/a)



Portabilidade

R\$ Milhões



10,7 Bi
Patrimônio



79
Planos Ativos



50,4
Participantes



12%
Retorno sobre
Patrimônio de 2024



Composição dos Órgãos de Governança

Diretoria Executiva

Bernardo Ferreira Castelo
Estevão Augusto Oller Scripilliti
Fabio de Giuseppe Rodrigues
Vinicius Marinho da Cruz

Conselho Deliberativo

André Marques Rebelo
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Carlos Antonio Borges Cohim
Cid Carvalho Vlanna
Claudio Fernando Cicolatti Raiter (1º Vice- Presidente)
Danusa Costa Lima e Silva de Amorim
Felipe Hollanda Godeiro
Juliano Ribeiro Marcílio (Presidente)
Luciana Nunes Freire Kurtz (2º Vice-Presidente)
Marcello Luiz de Souza Junior
Marise Theodoro da Silva Gasparini
Paulo Mol Junior
Priscilla de Held Mena Barreto Silveira
Robson Souza Cristo
Rodrigo Louzada de Carvalho

Conselho Fiscal

Cesar Ribeiro Gomes (Vice-Presidente)
Celso Taborda Kopp
Claudia Campestrini Pinto
Douglas Sanches de Oliveira
Hugo Trimmel Junior (Presidente)
Jaime Mariz de Faria Júnior
José da Silva Nogueira Filho
Murilo de Castro Percia
Sandro Souza de Albuquerque

Contador

Alex Sandro da Silva
CRC nº 1SP265940/O





Centrais de Atendimento

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926

Capitais e regiões metropolitanas
Ligações do exterior: +55 11 4004-5926

0800-723-5926

Demais localidades
Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados

0800-701-2778

Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

0800 721 1144 Telefone gratuito
0800-701-2778 Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

Ouvidoria

(Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)

0800-701-7000
0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala (24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br
Clicar em "Outros Portais"
Acessar "Bradesco MultiPensions", clicar em "MultiBRA".

Demonstrações

Demonstrações Contábeis



Balanço Patrimonial

Consolidado

Em milhares de reais

Ativo	2025	2024
Disponível	243	1.409
Realizável	10.893.270	10.197.450
Gestão Previdencial	440.478	476.505
Gestão Administrativa	32.004	32.392
Investimentos	10.420.788	9.688.553
Títulos Públicos	1.026.988	951.919
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	897
Fundos de Investimento	9.295.471	8.638.344
Operações com participantes	8.631	7.695
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698
Total do Ativo	10.893.513	10.198.859

Passivo	2025	2024
Exigível Operacional	78.339	74.980
Gestão Previdencial	75.424	71.945
Gestão Administrativa	1.021	1.358
Investimentos	1.894	1.677
Exigível Contingencial	125.838	124.099
Gestão Previdencial	4.728	2.989
Gestão Administrativa	31.412	31.412
Investimentos	89.698	89.698
Patrimônio Social	10.689.336	9.999.780
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.413.116	9.740.469
Provisões Matemáticas	10.554.108	9.880.630
Benefícios Concedidos	5.781.612	5.603.138
Benefícios a Conceder	4.977.391	4.460.084
(-) Provisões matemáticas a constituir	(204.895)	(182.592)
Equilíbrio Técnico	(140.992)	(140.161)
Resultados realizados	(140.992)	(140.161)
Superávit técnico acumulado	124.482	101.776
Déficit técnico acumulado	(265.474)	(241.937)
Fundos	276.220	259.311
Fundos Previdenciais	269.095	252.926
Fundos Administrativos	6.954	6.260
Fundos de Garantia das Operações com Participantes	171	125
Total Passivo	10.893.513	10.198.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
A) Patrim�nio Social – in�cio do exerc�cio	9.999.780	9.492.556	5,34%
1. Adi�es	1.655.370	1.298.808	27,45%
(+) Contribui�es Previdenciais	422.537	474.970	-11,04%
(+) Portabilidades	903	918	-1,63%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	53	145	-63,45%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	81	70	15,71%
(+) Migra�o entre planos	97	329	-70,52%
(+) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	-	1	-100,00%
(+) Outras Adi�es Previdenciais	3.156	47.593	-93,37%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.219.891	765.507	59,36%
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	19	625	-96,96%
(+) Receitas Administrativas	7.618	7.942	-4,08%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	968	669	44,69%
(+) Constitui�o de Fundos para Garantias das Opera�es com Participantes	47	39	20,51%
2. Destina�es	(965.828)	(950.904)	1,57%
(-) Benef�cios	(660.533)	(625.754)	5,56%
(-) Resgates	(202.841)	(186.880)	8,54%
(-) Portabilidades	(30.996)	(32.246)	-3,88%
(-) Migra�es Entre Planos	(97)	(329)	-70,52%
(-) Perdas Estimadas	-	(12)	-100,00%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(452)	(439)	2,96%
(-) Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador (es)	(37.427)	(36.072)	3,76%
(-) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	-	(1)	-100,00%

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
(-) Outras Destina�es	(23.827)	(10.774)	121,15%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	(3)	(47.530)	-99,99%
(-) Constitui�o L�quida das Conting�ncias – Gest�o Previdencial	(1.759)	(2.663)	-33,95%
(-) Despesas Administrativas	(7.785)	(8.132)	-4,27%
(-) Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios - Gest�o Administrativa	(81)	(70)	15,71%
(-) Custeio Administrativo	(231)	-	0,00%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(26)	-	100,00%
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	(1)	(2)	-50,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	689.542	347.904	98,20%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	673.478	193.579	247,91%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(844)	163.537	-100,52%
(+/-) Fundos Previdenciais	16.168	(9.657)	-267,42%
(+/-) Fundos Administrativos	694	408	70,10%
(+/-) Fundos para Garantias das Opera�es com Participantes	46	37	24,32%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	159.311	-100,00%
(+/-) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	159,311	-100,00%
5. Opera�es Transit�rias	14	9	55,56%
(+/-) Opera�es Transit�rias	14	9	55,56%
B) Patrim�nio Social – final do exerc�cio	10.689.336	9.999.780	6,90%
6. Gest�o Assistencial	-	-	0,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024	Var. (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.260	5.852	6,97%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.560	8.611	-0,59%
1.1. Receitas	8.560	8.611	-0,59%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.615	2.888	-9,45%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.805	4.800	0,10%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	190	170	11,76%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	942	669	40,81%
Outras Receitas	8	84	-90,48%
2. Despesas Administrativas	(7.785)	(8.133)	4,28%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.785)	(8.133)	-4,28%
Pessoal e encargos	(783)	(696)	12,50%
Treinamentos/congressos e seminários	(55)	(52)	5,77%
Viagens e estadias	(39)	(4)	875,00%
Serviços de Terceiros	(4.846)	(5.596)	-13,40%
Despesas Gerais	(124)	(119)	4,20%
Tributos	(1.938)	(1.653)	17,24%
Outras Despesas	-	(13)	-100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(81)	(70)	15,71%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	694	408	70,10%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	694	408	70,10%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.954	6.260	11,09%

Demonstração do Ativo Líquido

Plano

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2.025	2.024	Variação (%)
1. Ativos	153.332	145.879	5,11%
Disponível	11	8	37,50%
Recebíveis Previdencial	2.381	2.617	-9,02%
Investimentos	150.940	143.254	5,37%
Fundos de Investimentos	147.823	140.283	5,37%
Operações com Participantes	255	109	133,94%
Depósitos Judiciais / Recursais	2.862	2.862	0,00%
2. Obrigações	3.350	3.286	1,95%
Operacional	488	424	15,09%
Contingencial	2.862	2.862	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	8	6	33,33%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8	6	33,33%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	149.974	142.587	5,18%
Provisões Matemáticas	159.435	151.169	5,47%
Superávit/Déficit Técnico	(9.647)	(8.735)	10,44%
Fundos Previdenciais	186	153	21,57%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(9.647)	(8.735)	10,44%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.790	7.739	-63,95%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(6.857)	(996)	588,45%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	142.587	127.983	11,41%
1. Adi�es	21.225	19.099	11,13%
Contribui�es	4.689	6.180	-24,13%
Revers�o de Fundos Administrativos	2	2	0,00%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	16.519	12.846	28,59%
Outras Adi�es	15	71	-78,87%
2. Destina�es	(13.838)	(13.094)	5,68%
Benef�cios	(12.573)	(12.580)	-0,06%
Resgates	(1.216)	(375)	224,27%
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(14)	(16)	-12,50%
Custeio Administrativo	(1)	-	100,00%
Outras Dedu�es	(34)	(123)	-72,36%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	7.387	6.005	23,01%
Provis�es Matem�ticas	8.267	3.749	120,51%
Fundos Previdenciais	33	23	43,48%
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(913)	2.233	-140,89%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	8.599	-100,00%
Outros Eventos do Ativo L�quido	-	8.599	-100,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	149.974	142.587	5,18%
C) Fundos n�o previdenciais	2	2	0,00%
Fundos Administrativos	-	-	0,00%
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	2	2	0,00%

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano

Em milhares de reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024	Var. (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	153.332	145.878	5,11%
1. Provisões Matemáticas	159.435	151.169	5,47%
1.1. Benefícios Concedidos	106.362	106.622	-0,24%
Contribuição Definida	5.267	5.200	1,29%
Benefício Definido	101.095	101.422	-0,32%
1.2. Benefício a Conceder	62.237	54.564	14,06%
Contribuição Definida	54.226	46.418	16,82%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	22.832	19.426	17,53%
Saldo de contas - parcela participantes	31.310	26.918	16,32%
Saldo de Contas - parcela participantes portado EFPC	84	74	13,51%
Benefício Definido	8.011	8.146	-1,66%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(9.164)	(10.017)	-8,52%
(-) Serviço passado	-	-	0,00%
(-) Déficit equacionado a Integralizar	(9.164)	(10.017)	-8,52%
(-) Participantes	(1.059)	(1.133)	-6,53%
(-) Assistidos	(8.105)	(8.884)	-8,77%
2. Equilíbrio Técnico	(9.647)	(8.735)	10,44%
2.1. Resultados Realizados	(9.647)	(8.735)	10,44%
(-) Déficit técnico acumulado	(9.647)	(8.735)	10,44%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
3. Fundos	194	159	22,01%
3.1. Fundos Previdenciais	186	153	21,57%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão previdencial	8	6	33,33%
4. Exigível Operacional	488	423	15,37%
4.1. Gestão Previdencial	484	420	15,24%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	3	33,33%
5. Exigível Contingencial	2.862	2.862	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.862	2.862	0,00%



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Constituição

O MultiBRA Fundo de Pensão (“MultiBRA” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i. Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii. Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii. Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i. Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii. Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente a do Banco Bradesco S.A, a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii. Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv. São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

Em consonância com a Resolução Previc nº 12/2022, Resolução CNPC nº 46/2021 e alterações, os planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pela entidade, foram inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretária da Receita Federal do Brasil. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

As operacionalizações comandaram as segregações gerenciais existentes nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa - PGA. Para os ativos investidos, houve as vinculações das carteiras de investimentos aos CNPJ e a abertura de contas correntes, quanto aos passivos, foram vinculados os investimentos segregados para os Fundos Administrativos e Contingencias administrativas.

b. Planos e Patrocinadoras

Quantidade de Planos Ativos	Quantidade de Patrocinadoras
79	160

c. Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

(i) Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinadora em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento da patrocinadora, o participante que não for elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante.
- Benefício diferido por desligamento.
- Portabilidade para outra Entidade.
- Autopatrocínio.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

(ii) Tempo de serviço anterior: os compromissos das patrocinadoras referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) são amortizados de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.

(iii) Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo atuarial dos planos de benefícios.

(iv) Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são pagos diretamente pelas patrocinadoras ou reembolsadas ao Fundo, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2023.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, a MultiBRA apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

- i. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- ii. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- iii. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- iv. Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- v. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- vi. Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior; e
- vii. Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As demonstraç es cont beis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 25 de març  de 2026.

3. PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS

Apurac o do Resultado

O regime de apurac o de resultado   o de compet ncia, exceto quanto ao recebimento das contribuic es dos participantes autopatrocinados, que   escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas Cont beis

A elaborac o de demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provis es para conting ncias, provis es para devedores duvidosos e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. Uma diferenç a entre o desfecho da estimativa cont bil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstraç es cont beis n o representa necessariamente uma distorç o nas demonstraç es cont beis. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Investimentos

i. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, conforme segue:

▪ Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

▪ Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até 31 de dezembro de 2025 e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

ii. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;

- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

iii. Depósitos Judiciais/Recursais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e alterações, e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos (nota explicativa nº 8).



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano da MultiBRA utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- **Despesas Específicas:** alocadas diretamente ao plano que as originou;
- **Despesas Comuns:** utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053 e alterações, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

De acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012 e alterações.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

4. DISPONÍVEL

Registra os saldos registrados na conta corrente do MultiBRA e nas contas correntes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro 2025 e 2024.

	Planos		PGA Consolidado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Contas Correntes - Banco Bradesco S.A.	6	28	4	4	10	28
Contas Correntes Individuais - Banco Bradesco S.A.	233	1.377	-	-	233	1.377
Total	239	1.405	4	4	243	1.409

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

i. Alteração de Regulamento e Convênio de Adesão

PLANO	OBSERVAÇÃO
Plano Indusprev - FIESP	REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA PREVIC Nº 586, DE 03/07/2025, PUBLICADA EM 09/07/2025



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras do MultiBRA Fundo de Pensão

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6

Luciano Agulho Vecchi

Contador CRC 1SP281259/O-1

Pareceres

Pareceres Institucionais





Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Reunião, realizada em 26 de março de 2026

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data, às 14 horas, por meio de videoconferência, para analisar os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os auditores independentes da KPMG, apresentaram um parecer favorável, sem ressalvas ou qualificações. A emissão do parecer está programada para 31/03/2026 ao final dos testes de auditoria. Após examinar os referidos documentos e considerando a avaliação realizada pelos auditores independentes da KPMG, o Conselho conclui que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 representam de forma fiel e adequada a situação patrimonial e financeira do MultiBRA Fundo de Pensão.

Diante disso, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade dos membros presentes, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e das Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Parecer do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal:

Hugo Trimmel Junior	Assinado por: A1B0B8E935K74TA...
Cesar Ribeiro Gomes	DocuSigned by: 1KA70B3E32A2006...
Claudia Campestrini Pinto	DocuSigned by: AC0A0F75A0EFC118...
Murilo de Castro Percia	DocuSigned by: 110BC307BF3B471...
Celso Taborda Kopp	Assinado por: 02RE3E0D09E1415...
José da Silva Nogueira Filho	Assinado por: 5EC7773E281E1...
Jaime Mariz de Faria Junior	Assinado por: 6A90B4B500E1A1...
Douglas Sanches de Oliveira	DocuSigned by: A8B40057460844F...
Sandro Souza de Albuquerque	DocuSigned by: E1A85D9021B7177...



Manifestação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, no exercício de suas funções legais e estatutárias, realizou uma reunião por videoconferência no dia 27 de março de 2026, às 14h, com o objetivo de aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com acesso às Demonstrações Contábeis Consolidadas do referido período, os Conselheiros analisaram os atos e contas apresentados pela Diretoria, assim como o "Parecer do Conselho Fiscal", emitido em 26 de março de 2026, que aprovou as demonstrações contábeis sem quaisquer observações ou ressalvas. A análise também incluiu o parecer da KPMG Auditores Independentes, que igualmente não apresentou ressalvas. Após a apreciação, foi deliberado e aprovado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de benefícios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, referentes ao MultiBRA Fundo de Pensão.

São Paulo, 27 de março de 2026.



Manifestação do Conselho Deliberativo

CONSELHEIROS:

Juliano Ribeiro Marcílio	Assinado por: JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO
Claudio Fernando Cipolatti Raiter	DocuSigned by: Claudio Fernando Cipolatti Raiter
Luciana Nunes Freire Kurtz	DocuSigned by: Luciana Nunes Freire Kurtz
André Marques Rebelo	DocuSigned by: André Marques Rebelo
Carlos Alberto Ferreira da Silva	DocuSigned by: Carlos Alberto Ferreira da Silva
Carlos Antonio Borges Cohim Silva	DocuSigned by: Carlos Antonio Borges Cohim Silva
Cid Carvalho Vianna	DocuSigned by: Cid Carvalho Vianna
Danusa Costa Lima e Silva de Amorim	DocuSigned by: Danusa Costa Lima e Silva de Amorim
Felipe Hollanda Godeiro	DocuSigned by: Felipe Hollanda Godeiro
Marise Theodoro da Silva Gasparini	DocuSigned by: Marise Theodoro da Silva Gasparini
Marcello Luiz de Souza Junior	DocuSigned by: Marcello Luiz de Souza Junior
Paulo Mol Junior	DocuSigned by: PAULO MOL JUNIOR
Priscilla de Held Mena Barreto Silveira	DocuSigned by: Priscilla de Held Mena Barreto Silveira
Rodrigo Louzada de Carvalho	DocuSigned by: Rodrigo Louzada de Carvalho
Robson Souza Cristo	DocuSigned by: Robson Souza Cristo

Despesas

Despesas Administrativas



Despesas Administrativas do Plano

Em 31 de dezembro de 2025

DESPESAS PREVIDENCIAIS	155.156,78
1. Despesas com Conselhos	18.528,89
2. Serviços de Terceiros	116.973,30
Serviços Atuariais	18.391,94
Tributos - Serviços Atuariais	1.205,23
Consultoria Contábil	0,00
Consultoria Jurídica	72.395,11
Tributos – Consultoria Jurídica	4.743,00
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Passivo)	1.890,80
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Empréstimos)	3.919,97
Gestão/Planejamento Estratégico – LGPD	2.279,78
Gestão/Planejamento Estratégico - Consultorias	0,00
Tributos – Gestão/Planejamento Estratégico	530,13
Auditoria Contábil	6.389,37
Tributos Auditoria Contábil	418,69
Consultoria de Investimentos	4.513,54
Tributos Consultoria de Investimentos	295,74
3. Outros	2,34
4. Despesas Gerais	1.821,59
5. Contribuições e Taxas	17.830,66
6. Outras despesas	0,00

Indicadores

Indicadores de Gestão



Indicadores de Gestão Consolidado

DETALHAMENTO QUANTITATIVO

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
1. Taxa de Administração Per Capita								
Taxa Administração Per Capita	Indica quanto em média, foi transferido dos resultados de investimentos para o custeio de despesas no PGA, por participante/assistido	Taxa Administração	4.995.208,36		4.969.942,09			Em 2025, o indicador registrou redução de 2,84%, decorrente da queda no número total de participantes/assistidos, combinada com a contenção nominal da taxa de administração. O efeito demográfico foi determinante para o aumento do custo médio individual, evidenciando a necessidade de contínua eficiência na cobertura das despesas administrativas.
				98,77		95,48	3,44%	
		Total Participantes/Assistidos	50.576		52.052			
2. Taxa de Administração sobre Recursos Garantidores								
Taxa Administração s/ Recursos Garantidores	Indica a capitação de recursos transferidos ao PGA (resultado dos investimentos) em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Taxa Administração	4.995.208,36		4.969.942,09			A taxa apresentou crescimento de 0,51% em 2025, enquanto os recursos garantidores avançaram 7,61%, evidenciando ganho de escala operacional. O comportamento reforça o equilíbrio entre a estrutura de custos administrativos e a expansão patrimonial, sustentada pela boa rentabilidade dos investimentos..
				0,05%		0,05%	0,00%	
		Recursos Garantidores dos planos previdenciais	10.329.439.308,40		9.598.586.186,15			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Taxa Carregamento Per Capita	Indica o custo com contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação ao total de participantes	Taxa Carregamento	1.106.341,73	21,87	1.468.875,23	28,22	-22,48%	3. Taxa de Carregamento Per Capita Observa-se redução expressiva do indicador em 2025, refletindo a menor necessidade de custeio pelos participantes/assistidos. Mesmo diante da redução populacional 2,84%, houve ganho de eficiência administrativa, com redução do custo médio individual.
		$\frac{\text{Taxa Carregamento}}{\text{Total Participantes/Assistidos}}$	50.576		52.052			
Taxa Carregamento s/ Contribuições	Indica o custo com contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Taxa Carregamento	1.106.341,73	0,26%	1.468.875,23	0,28%	-7,14%	4. Taxa de Carregamento sobre Contribuições Em 2025, as contribuições reduziram-se em 18,46%, enquanto a taxa de carregamento apresentou queda mais acentuada 24,68%. O comportamento demonstra melhor absorção do custo administrativo, mesmo com a redução de participantes/assistidos 2,84%.
		$\frac{\text{Taxa Carregamento}}{\text{Contribuições ou Benefícios}}$	431.894.893,01		529.662.992,16			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Despesa Adm. Per Capita	Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeios	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	153,93	8.132.424,83	156,24	-1,48%	<p>5. Despesa Administrativa Per Capita</p> <p>A despesa administrativa total apresentou redução de 4,27% em 2025, resultado do controle nominal dos gastos. Contudo, a queda de 2,84% no número de participantes/assistidos elevou o custo médio per capita, refletindo o impacto demográfico sobre o indicador.</p>
		Total Participantes/Assistidos	59.576		52.052			
Desp. Adm. s/ Recursos Garantidores	Indica o percentual de gastos administrativos em relação aos recursos garantidores	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	0,08%	8.132.424,83	0,08%	0,00%	<p>6. Despesa Administrativa sobre Recursos Garantidores</p> <p>O indicador manteve-se estável e equilibrado em relação ao patrimônio garantidor, mesmo com o crescimento dos planos. O comportamento evidencia sustentabilidade da estrutura administrativa, apoiada pela rentabilidade dos investimentos.</p>
		Recursos garantidores dos planos previdenciais	10.329.439.308,40		9.598.586.186,15			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Despesa Adm. por ativo total	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	0,07%	8.132.424,83	0,08%	-12,50%	7. Despesa Administrativa sobre Ativo Total Em 2025, o ativo total cresceu 6,81%, enquanto as despesas administrativas recuaram 4,27%, resultando em redução relativa do custo administrativo. O indicador reflete ganho de eficiência operacional e diluição dos custos sobre a base patrimonial.
		Ativo total	10.893.512.377,59		10.198.858.822,79			
Desp. Adm. s/ Fundo Administrativo	O indicador permite analisar o total de despesas sopesada pelo volume de recursos acumulados no Fundo Adm.	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	111,95%	8.132.424,83	129,91%	-13,82%	8. Despesa Administrativa sobre Fundo Administrativo O fundo administrativo apresentou rentabilidade positiva de 11,09% em 2025, combinada à redução das despesas 4,27%, indicando gestão eficiente dos recursos e adequada utilização do fundo para cobertura das despesas específicas. utilizar o Fundo como fonte de custeio para as despesas específicas contratadas.
		Fundo Administrativo	6.954.439,37		6.260.140,05			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Desp. Adm. s/ Receitas Administrativas	Demonstra a utilização ou a constituição dos fundos administrativos exclusivos, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	102,19%	8.132.424,83	102,39%	-20%	9. Despesa Administrativa sobre Receitas Administrativas Houve redução simultânea das receitas 4,08% e das despesas administrativas 4,27%, mantendo o equilíbrio entre fontes de custeio e gastos. O comportamento reflete ajuste coerente com a menor necessidade de utilização do Fundo Administrativo.
		Receitas Administrativas Totais	7.618.175,89		7.942.215,43			
Desp. Adm. s/ Orçado	Demonstra o acompanhamento da execução orçamentária	Despesas Administrativas Real	7.785.221,45	88,25%	8.132.424,83	68,94%	28,01%	10. Despesa Administrativa Real versus Orçada O indicador demonstra adesão positiva à execução orçamentária, com despesas realizadas em patamar inferior ao orçado, evidenciando eficiência na gestão administrativa e no planejamento financeiro.
		Despesas Administrativas Orçada	8.821.698,00		11.797.146,36			

Indicadores de Gestão Consolidado

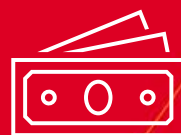
INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Desp. Com Pessoal s/ Receitas Administrativas	Indica a participação dos custos com Membros dos Conselheiros sobre a necessidade de Receitas Administrativas totais	Despesas com Pessoal	782.947,35	10,28%	696.274,78	8,77%	17,22%	11. Despesa Com Pessoal sobre as Receitas Administrativas A participação das despesas com pessoal nas receitas administrativas permanece controlada, refletindo estrutura de pessoal compatível com a capacidade de financiamento administrativa, mesmo diante de ajustes na composição das receitas.
		Receitas Administrativas	7.618.175,89		7.942.215,43			
Desp. Com Pessoal s/ Despesas Administrativas	Indica a participação dos custos com Membros dos Conselheiros sobre a as Despesas Administrativas	Despesas com Pessoal	782.947,35	10,06%	696.274,78	8,56%	17,52%	12. Despesa Com Pessoal sobre as Despesas Administrativas As despesas com pessoal apresentaram aumento compatível com a recomposição inflacionária e ajustes remuneratórios, mantendo equilíbrio proporcional em relação às despesas administrativas totais.
		Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45		8.132.424,83			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Rentabilidade do fundo administrativo	Indica o percentual de rentabilidade apurada dos Fundos Administrativos exclusivos	Fluxo dos Investimentos do Fundo	942.215,09	13,55%	668.993,68	10,69%	26,75%	13. Rentabilidade do fundo administrativo O Fundo Administrativo apresentou rentabilidade de 13,55% em 2025, superando o resultado de 2024 em 10,69%. O desempenho reforça a adequação da política de investimentos e permite maior segurança na cobertura das despesas administrativas específicas.
		Fundo Administrativo Total	6.954.439,37		6.260.140,05			
Variação do Fundo Administrativo	Indica o percentual de variação dos Fundos Administrativos exclusivos, em relação ao ano anterior	Fundo Administrativo Total	6.954.439,37	11,09%	6.260.140,05	6,98%	58,88%	14. Variação do Fundo Administrativo Em 2025, o Fundo Administrativo registrou crescimento de 11,09%, impulsionado pela rentabilidade de 40,84% e pela menor necessidade de utilização para custeio de despesas, evidenciando fortalecimento da posição patrimonial do fundo.
		Fundo Administrativo Total do Período Anterior	6.260.140,05		5.851.671,25			

Investimentos

Investimentos



Limites Consolidados

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Limites Consolidados	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
LIMITE LEGAL	100,00%	70,00%	20,00%	10,00%	20,00%	15,00%
ALOCÇÃO OBJETIVO CONSOLIDADO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE INFERIOR CONSOLIDADO	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE SUPERIOR CONSOLIDADO	100,00%	20,00%	5,00%	5,00%	0,00%	10,00%

Limites por Perfil

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

SEGREGADA V	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE INFERIOR	60%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE SUPERIOR	100%	20%	5%	5%	0%	10%

SEGREGADA VIII ALM	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE INFERIOR	80%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE SUPERIOR	100%	20%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Perfil	Benchmark Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
MTBR_083_SEGREGADA V	100% RF	CDI + 1,10%	IBrX + 1,60%	CDI + 2%	MSCI WORLD	N/A	Superar o benchmark proposto

Perfil	Benchmark Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
MTBR_083_SEGREGADA VIII ALM	100% RF	INPC+ 4,98% a.a	70% IBrX + 30% IBOV	N/A	N/A	N/A	Superar o benchmark proposto

Limites de risco

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário
MTBR_083_SEGREGADA V	Consolidado: VaR de 1,6% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1,6% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1,6% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1,6% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1,6% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário
MTBR_083_SEGREGADA VIII ALM	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

RESPONSÁVEL/DOCUMENTAÇÃO	
Tipo de Gestão	Terceirizada
Gestor de Investimentos	Bradesco Asset Management
Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Vinícius Marinho da Cruz
EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental	Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	Sim
Existência de sistemas de controles internos?	Sim

CONTROLE DE RISCOS	
Controle de Riscos	Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional
Realiza apreçamento de ativos?	Sim
Possui modelo próprio de risco?	Sim

SEGREGADA V

1. Demonstrativo de Investimentos

Distribuição dos investimentos por segmento

Segmento	Jun/25		Dez/25	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	57.989.803,80	99,64%	62.708.055,54	99,59%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	211.496,49	0,36%	255.710,28	0,41%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	58.201.300,29	100,00%	62.963.765,82	100,00%

SEGREGADA V

2. Rentabilidade ao ano

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade Benchmark	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
Renda Fixa	CDI + 1,10% a.a.	15,64%	14,38%	14,27%
Renda Variável	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	INPC + 4,98% a.a.	9,09%	18,25%	15,54%
Exterior	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Total de Investimentos	100% RF	15,64%	14,40%	14,28%

SEGREGADA V

3. Distribuição dos Investimentos

Gestão BRAM e Terceirizada (Dez/25)

Segmento	Valor (R\$)	Percentual
BRAM – Bradesco Asset Management	62.963.765,82	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	62.963.765,82	100,00%

4. Custos no Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	66.148,86
IR	170,13
CSSL	113,40
COFINS	340,34
PIS/PASEP	73,70
Controladoria/Custódia	453,82
Taxa Administração e Gestão	64.997,47
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	66.148,86

SEGREGADA VIII ALM

1. Demonstrativo de Investimentos

Distribuição dos investimentos por segmento

Segmento	Jun/25		Dez/25	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	86.530.349,83	100,00%	85.111.314,66	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	86.530.349,83	100,00%	85.111.314,66	100,00%

SEGREGADA VIII ALM

2. Rentabilidade ao ano

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade Benchmark	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
Renda Fixa	INPC + 4,98% a.a.	9,09%	10,73%	10,60%
Renda Variável	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Exterior	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Total de Investimentos	100% RF	9,09%	10,73%	10,60%

SEGREGADA VIII ALM

3. Distribuição dos Investimentos

Gestão BRAM e Terceirizada (Dez/25)

Segmento	Valor (R\$)	Percentual
BRAM – Bradesco Asset Management	85.111.314,06	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	85.111.314,06	100,00%

4. Custos no Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	108.185,37
IR	257,30
CSSL	171,54
COFINS	514,68
PIS/PASEP	111,47
Controladoria/Custódia	686,25
Taxa Administração e Gestão	106.444,13
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	108.185,37

Parecer

Parecer Atuarial





Parecer Atuarial do Plano INDUSPREV FIESP

Avaliação Atuarial de 2025

Patrocinadores:

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
IRS - Instituto Roberto Simonsen

Sumário

INTRODUÇÃO	3
ESTATÍSTICAS.....	3
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	5
I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial de 2025 são:..	5
II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	7
III - OUTRAS HIPÓTESES	8
IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS	8
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2025.....	9
II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO	12
III - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO	12
III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT	13
✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES	14
✓ FUNDOS DE INVESTIMENTOS	15
PLANO DE CUSTEIO 2026	15
II –PARTICIPANTES ATIVOS.....	18
III – ASSISTIDOS.....	20
IV – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21

INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2025 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, mensurar o custo para o exercício de 2026 e bem como avaliar o resultado do Plano INDUSPREV – FIESP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

O Plano INDUSPREV – FIESP, cadastrado sob CNPB nº 2004.0003-92, é patrocinado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP e pelo Instituto Roberto Simonsen – IRS.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2025 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data e os fatores mais relevantes para apuração dos resultados em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

ESTATÍSTICAS

Para fins desta avaliação, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecidos pela Entidade, posicionado em 31/08/2025.

Os dados fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão foram considerados adequados para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, após testes de consistências e ajustes efetuados em conjunto com a Entidade e Patrocinadoras. A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade do MultiBRA Fundo de Pensão e das Patrocinadoras.

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano INDUSPREV – FIESP:

Ativos	31/08/2025	31/08/2024
Participantes Ativos (considerando autopatrocinados)		
Número	255 ^(*)	270 ^(*)
Idade Média (em anos)	48	47
Tempo de Serviço médio (em anos)	18	17
Salário Médio (Ativos)	R\$ 11.268,56	R\$ 10.612,19
Ativos com direito ao “Benefício Acumulado”		
Número	37	39
Idade Média (em anos)	55	54
Tempo de Serviço médio (em anos)	33	32
Benefício Médio	R\$ 1.336,57	R\$ 1.215,99

(*) Fiesp = 120 ativos
Ciesp = 134 ativos
IRS = 1 ativo

Participantes Benefício Proporcional Diferido	08/2025	08/2024
BPD	177	175
- Idade Média (em anos)	44	44
BPD com direito ao "Benefício Acumulado"		
- Número	2	2
- Idade Média (em anos)	52	51
- Benefício Médio	R\$ 151,25	R\$ 143,87

Estadísticas dos Assistidos (Renda Vitalícia e Renda Financeira)

Benefícios Concedidos	31/08/2025	31/08/2024
Aposentados Válidos		
Número	142	147
Idade Média (em anos)	73,70	73,15
Benefício Médio	R\$ 4.973,44	R\$ 4.737,83
Aposentados Inválidos		
Número	7	7
Idade Média (em anos)	71,29	70,71
Benefício Médio	R\$ 4.002,23	R\$ 3.844,93
Pensionistas (considerando o Pensionista principal)		
Número	40	42
Idade Média (em anos)	81,88	82,07
Benefício Médio	R\$ 4.541,68	R\$ 4.754,02

(*) Fiesp = 107 assistidos

Ciesp = 81 assistidos

IRS = 1 assistido

Benefícios Concedidos	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Total
Aposentados Válidos			
Número	68	74	142
Idade Média (em anos)	80,46	67,50	73,70
Benefício Médio	R\$ 6.190,76	R\$ 3.854,83	R\$ 4.973,44
Aposentados Inválidos			
Número	7	0	7
Idade Média (em anos)	71,29	-	71,29
Benefício Médio	R\$ 4.002,23	-	R\$ 4.002,23
Pensionistas (considerando o Pensionista principal)			
Número	38	2	40
Idade Média (em anos)	82,32	73,50	81,88
Benefício Médio	R\$ 4.470,92	R\$ 5.886,12	R\$ 4.541,68

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidos e ao Regulamento do Plano.

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a LUZ, a entidade e as Patrocinadoras, a quem couberam a decisão final após adquirir plena noção de seu impacto sobre os resultados obtidos, conforme determina a Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018.

Ressaltamos que as hipóteses são de longo prazo, sujeitas, portanto, às oscilações de um ano para outro.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial de 2025 são:

Hipóteses	2025	2024
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,68% a.a.	4,98% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação para cálculo das capacidades ⁽²⁾	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,98	0,98

- (1) É utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como indexador do Plano.
- (2) Essa inflação é projetada com base na expectativa de projeção do Boletim Focus do Banco Central, de 20 de dezembro/2024.

Mediana - Agregado	2024						2025						2026						2027										
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,63	4,89	4,91	▲ (4)	154	4,94	100	4,34	4,60	4,84	▲ (10)	152	5,00	100	3,78	4,00	4,00	= (2)	139	3,51	3,66	3,80	▲ (3)	125					
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,17	3,42	3,49	▲ (5)	117	3,50	68	1,95	2,01	2,02	▲ (3)	115	2,00	67	2,00	2,00	1,90	▼ (1)	92	2,00	2,00	2,00	= (74)	80					
Câmbio (R\$/US\$)	5,70	5,99	6,00	▲ (3)	125	6,05	81	5,55	5,85	5,90	▲ (8)	123	6,00	80	5,50	5,80	5,84	▲ (6)	102	5,50	5,70	5,80	▲ (3)	89					
Selic (% a.a.)	11,75	-	-	-	-	-	-	12,25	14,00	14,75	▲ (6)	145	15,00	96	10,00	11,25	11,75	▲ (4)	129	9,50	10,00	10,00	= (2)	112					

✓ **Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros**

O artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 30 de 10/10/2018, estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem elaborar estudo técnico que demonstre a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Para a parcela de benefício definido do plano, é adotado como ferramenta de gestão dos investimentos o estudo técnico denominado ALM – Asset Liability Management, que consiste no casamento do ativo e passivo do plano, baseado na metodologia do “Cash Flow Machting”, estimando a alocação ótima do portfólio maximizando o valor da carteira frente aos compromissos do plano, dado um limite de risco.

Vale ressaltar que a taxa de juros a ser adotada nas avaliações atuariais deve se limitar ao intervalo definido pelo limite inferior e superior, os quais dependem da duração do passivo do plano de benefícios. A Instrução nº 23, de 14 de agosto de 2023, publicada pela Previc, dispõe sobre a apuração do cálculo da duração do passivo do plano.

O resultado da duração do passivo é utilizado para encontrar a taxa de juros parâmetro, em conformidade com a **Portaria nº 343, de 13 de abril de 2025**, que divulgou a estrutura a termo de taxa de juros juntamente com os limites inferiores e superiores relativos à duração do passivo.

A PPS consultoria de investimentos, foi contratada para elaborar o estudo de aderência da taxa de juros. O estudo teve como objetivo atestar a aderência da taxa de retorno real esperada para os investimentos à taxa de juros definida pela meta atuarial do Plano de Benefícios FIESP.

Para as simulações do estudo, são consideradas premissas projetadas do cenário econômico, no curto prazo, tais como: índice de inflação, taxa Selic, CDI. O objetivo das simulações é a verificação da possibilidade de obter taxas de retorno real para o Plano de Benefícios, em diversas composições da carteira, suficientes para pagar as taxas de juros reais definidas na meta atuarial.

Os limites de alocação considerados nas diferentes simulações estão de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.994/2022 e a Política de Investimentos do plano de benefícios sob gestão da Indusprev.

O estudo de aderência da taxa de juros deve mostrar que a taxa real de juros correspondente a meta atuarial é aderente à taxa de retorno real esperada para os investimentos dos recursos garantidores. Os resultados apresentaram taxa interna de retorno (TIR) de 6,19% acima da meta atuarial. Por outro lado, o retorno (geométrico) médio esperado dos investimentos, líquido de despesas com gestão de ativos, é de 5,68% a.a., inferior à taxa interna de retorno.

O estudo de aderência da taxa de juros recomendou pela adoção da taxa de juros de **5,68% a.a.** para avaliação atuarial de 2025 que está dentro do intervalo permitido pela Previc.

Taxa de Juros Parâmetro e Limite Inferior e Superior, de acordo com a Portaria PREVIC Nº 343 DE 13/04/2025

Plano de Benefícios	Duration do Passivo (Anos)	Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior	Meta Atuarial
FIESP	9,06	5,29%	3,70%	5,69%	5,68%

Dessa forma para avaliação atuarial de 2025 foi adotada a taxa de **5,68%** a.a. para a hipótese da taxa real de juros.

II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2025 são:

Hipóteses	Utilizadas
Mortalidade Geral	AT 2000 (Suavizada em 10%) Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula

Em 2025 foi realizado estudo de aderência da tábua de mortalidade geral, por método estatístico que apresentou aderência com as tábuas adotadas na presente avaliação atuarial. Especificamente a tábua de mortalidade geral precisou ser atualizada com a realização do estudo com um período de 10 anos e a tábua AT 2000 (suavizada em 10%) foi que a melhor apresentou aderência ao número de óbitos ocorrido no período analisado.

O estudo completo pode ser verificado no relatório específico dos testes de aderência disponível na entidade.

III - OUTRAS HIPÓTESES

As demais hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2025 são:

Hipóteses	Utilizadas
Composição Familiar	
- Antes da Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas
- Após a Aposentadoria	Considerou-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas
Entrada em Aposentadoria	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.

As hipóteses descritas acima foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano INDUSPREV - FIESP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Repartição	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio Funeral	Repartição	Repartição Simples
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Repartição	Repartição Simples
BM Saldado	Capitalização	Capitalização Individual

A parcela de Benefício Definido, referente ao Benefício Acumulado, é avaliada pelo Método do Crédito Unitário Projetado – PUC.

Todos os regimes financeiros adotados atendem ao Capítulo IV da Resolução CNPC nº 30/2018.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2025

Em conformidade acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 43 de 13/03/2021 e alterações, seguem os resultados atuariais:

Conta	Descrição	31/12/2025
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	2.283.340,05
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	149.981.911,90
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	149.788.447,69
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	159.435.890,69
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.362.868,72
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	5.267.465,13
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	5.267.465,13
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	101.095.403,59
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	77.883.419,54
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	23.211.984,05
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.236.353,04
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	54.225.689,17
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	22.831.975,21
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes	31.309.929,47
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	83.784,49
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.981.413,98
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.138.436,53
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	157.022,55
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	29.249,89
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	32.048,57
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	2.798,68
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	9.163.331,07
2.03.01.01.03.02	(-) Déficit Equacionado 2019	2.071.769,82
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participante	279.800,62
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistido	1.791.969,19
2.03.01.01.03.02.03	(-) Déficit Equacionado 2021	4.161.208,91
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) Participante	492.638,97
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) Assistido	3.668.569,94
2.03.01.01.03.02.03.04	(-) Déficit Equacionado 2022	579.785,40
2.03.01.01.03.02.03.04.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.04.02	(-) Participante	89.865,09
2.03.01.01.03.02.03.04.03	(-) Assistido	489.920,31
2.03.01.01.03.02.03.05	(-) Déficit Equacionado 2023	2.350.566,95
2.03.01.01.03.02.03.05.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.05.02	(-) Participante	196.248,78
2.03.01.01.03.02.03.05.03	(-) Assistido	2.154.318,16
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	- 9.647.443,01
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	- 9.647.443,01
2.03.01.02.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	- 9.647.443,01
2.03.01.02.01.02.01	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	- 9.647.443,01
2.03.02	FUNDO PREVIDENCIAL	193.464,21
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	185.883,42
2.03.02.01.01	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	185.883,42
2.03.02.01.01.01	Fundo Previdencial Resíduo de Resgate	185.883,42
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	7.580,79
2.03.02.03.01	Fundos para Garantia das Operações de Empréstimo - Morte	7.580,79

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- O Regulamento do Plano INDUSPREV- FIESP vigente em 31/12/2025;
- A base cadastral posicionada em 31/08/2025 fornecida pelo MultiBRA Fundo de Pensão após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial;

A análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2025 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o MultiBRA Fundo de Pensão a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o regulamento do Plano de benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão, cujos números estão registrados no balancete posicionado em 31/12/2025.

A parcela de benefício definido do Plano INDUSPREV - FIESP sem considerar a Provisão Matemática a Constituir, ou seja, o Passivo Atuarial do Plano é composto por:

Parcela de Benefício Definido	Valores em R\$		
	2025	2024	Varição
Passivo Atuarial	109.106.067,46	109.568.734,87	-0,42
<i>Benefícios Concedidos</i>	101.095.403,59	101.421.749,89	-0,32
<i>Benefícios a Conceder</i>	8.010.663,87	8.146.984,98	-1,67

Varição do Resultado

Com a alteração da tábua de mortalidade para AT 2000 (suavizada em 10%) as provisões matemáticas de 2025, comparadas com os resultados de 2024 resultou numa variação a menor de 0,42%, decorrente da redução de 5 aposentados que recebiam renda vitalícia.

Natureza do Resultado

O déficit apurado em 31/12/2025 é resultante do montante contabilizado no balanço do exercício de 2024, que teve origem de perdas atuariais e rentabilidades histórica que não atingiram a meta atuarial, caracterizando a origem conjuntural.

II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO

O patrimônio de cobertura do Plano equivale a R\$ 149.788.447,69 em 31/12/2025. Descontadas as Provisões Matemáticas totais, o Plano INDUSPREV – FIESP apresenta resultado deficitário de R\$ 9.647.443,01. A tabela a seguir apresenta a apuração do resultado técnico acumulado:

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	149.788.447,69
• Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	106.362.868,72
• Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	62.236.353,04
• (-) Provisão Matemática a Constituir	9.163.331,06
Total das Provisões Matemáticas	159.435.890,70
Equilíbrio Técnico (Déficit Técnico Acumulado)	- 9.647.443,01

Comparando o resultado do déficit de 2024 de R\$ 8.735.052,74 com o apurado em 2025 de R\$ 9.647.443,01, temos um aumento de 10%.

As variáveis que impactam os resultados do plano em 2025 foram positivas, com a rentabilidade positiva auferida pelos investimentos de 10,89% contra o benchmark de 9,98%, redução dos níveis de inflação sendo que os benefícios do plano são atualizados pelo INPC, e do equacionamento dos déficits anteriores e o aporte á vista do montante de R\$ 6,5 milhões efetuados pelas patrocinadoras em agosto/2024 para realização do estudo de ALM que sugeriu a compra de títulos públicos NTN-B a taxas médias de 6,4%, (acima da taxa real de juros de 4,98%) utilizada na avaliação atuarial. O estudo encontra-se disponível na Entidade.

Além disso, o resultado deficitário não foi reduzido pela necessidade de atualização da tábua de mortalidade para AT 2000 (suavizada em 10%).

III - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, para fins de equacionamento de déficit, caso a carteira de investimentos possua títulos públicos marcados na curva até o seu vencimento.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na legislação da Previc.

Embora o ajuste de precificação esteja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, e que podem ser registrados na categoria títulos mantidos até o vencimento os títulos e

valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento da necessidade de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano INDUSPREV – FIESP.

Ressaltamos que o Plano INDUSPREV – FIESP é atualmente administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, que é uma Entidade Multipatrocinada com vários planos de benefícios diferentes e que possuem segregação contábil e operacional.

Quanto aos ajustes contábeis e de precificação são de inteira responsabilidade da Entidade, nos moldes das regras vigentes da Previc.

A tabela a seguir apresenta o equilíbrio técnico ajustado do Plano INDUSPREV – FIESP:

Valores (R\$)

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2025
i) Resultado Realizado	- 9.647.443,01
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	- 9.647.443,01
b) Ajuste de Precificação	2.790.111,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	- 6.857.332,01

O valor ajustado dos títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B Principal) mantidos até o vencimento, com base na carteira de 31/12/2025, resultou um ajuste de precificação positivo de R\$ 2.790.111,00. Portanto, o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo no valor de R\$ 6.857.332,01, conforme cálculo da tabela acima.

O cálculo da apuração do equilíbrio técnico ajustado foi realizado pelo sistema “VENTURO” disponibilizado no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$.

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de 1% x (duração do passivo do Plano – 4) x Provisões Matemáticas Líquidas de Benefício Definido.

Entretanto, o § 3º definiu que se simultaneamente houver 3 (três) planos de equacionamento ou mais em curso, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.

A IN PREVIC nº 30, de 10/10/2018, define que a duração do passivo a ser utilizada no cálculo do Limite da Reserva de Contingência e do Limite de Déficit Técnico Acumulado será a calculada para o encerramento do exercício de referência. Caso ocorra o equacionamento de déficit no próprio encerramento do exercício no qual se está apurando o resultado deficitário, a duração do passivo deverá ser a calculada previamente ao lançamento do correspondente fluxo de contribuições extraordinárias futuras.

A duração do passivo do Plano INDUSPREV - FIESP é de 7,96 anos (calculado pelo sistema venturo da Previc em 12/2025).

Valores (R\$)

Limite de déficit	31/12/2025
duration	7,96
Provisões BD	99.942.736,40
Limite de déficit	3.957.732,36
Déficit ajustado	- 6.857.332,01
Déficit ajustado (-) Limite	- 2.899.599,65
2% das provisões BD	- 1.998.854,73
Déficit a equacionar	1.998.854,73

O valor negativo do equilíbrio técnico ajustado de **R\$ 6.857.332,01 descontado do limite de déficit de R\$ 2.899.599,65** mostra que será necessário instituir novo plano de equacionamento para o déficit gerado no exercício de 2025, de no mínimo o valor de R\$ 1.998.854,73 que corresponde a 2% das provisões matemáticas de benefício definido, para os planos com três anos ou mais de planos de equacionamento.

V- FUNDOS

✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES

O Fundo Previdencial contabilizado na rubrica “Resíduo de Resgates” é constituído das parcelas das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras que não foram utilizadas para efeito de benefício ou instituto do Plano.

O valor do resgate da parcela patronal obedece a uma tabela escalonada em função do tempo de contribuição ao plano e Percentual que poderá ser resgatado. Somente participantes, com tempo igual ou maior a 10 anos de contribuição ao Plano, podem resgatar 100% (cem por cento) do saldo das contribuições vertidas pela Patrocinadora. Dessa forma, os saldos não resgatáveis de Patrocinadora são alocados nesse fundo.

O valor constituído neste Fundo destina-se à compensação de contribuições futuras de patrocinador, sejam elas normais ou extraordinárias, mediante solicitação formal da Patrocinadora, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela Patrocinadora a qualquer tempo, para redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios em conformidade com o regulamento do Plano disposto no item 5.3.8.

O saldo do Fundo Previdencial também poderá ser utilizado a critério da Patrocinadora para cobrir despesas administrativas, despesas de natureza atuarial, judicial e outras despesas pertinentes ao plano que estejam autorizadas pelas normas fixadas pela Previc.

✓ FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor constituído no Fundo de Investimentos, subconta: Fundos de empréstimo – risco por Morte, corresponde a taxa de risco da operação de empréstimos com participantes, para quitação do saldo devedor em caso de morte do participante.

PLANO DE CUSTEIO 2026

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer Atuarial terá vigência de 12 meses e deverá entrar em vigor até o dia 01/04/2026, conforme Instrução Previc nº 07/2022.

I - PATROCINADORAS

As Patrocinadoras efetuarão as seguintes contribuições para cobertura dos benefícios, sendo:

<i>Patrocinadoras</i>	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição Anual em R\$ (31/12/2025)
<i>Contribuição Normal ⁽¹⁾</i>	3,35%	1.155.139,84
<i>Contribuição para o Auxílio-Doença ⁽¹⁾</i>	0,05%	17.240,89
<i>Contribuição para o Auxílio-Funeral ⁽¹⁾</i>	0,03%	10.344,54
<i>Contribuição para o Pecúlio por Morte ⁽¹⁾</i>	1,02%	351.714,22
<i>Contribuição para o Benefício Acumulado ⁽²⁾</i>	1,00%	57.396,58
<i>Contribuição Extraordinária ⁽²⁾</i>	5,47%	313.856,28

Para amortização da Provisão a Constituir -
 Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)

5,47%

313.856,28

(1) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual (12x) dos participantes ativos (R\$ 34.481.786,30).

(2) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual (12x) dos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 5.739.657,72).

▪ **Parcela de Benefício Definido – Benefício Acumulado**

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido – Benefício Acumulado, para cobertura dos benefícios de aposentadoria antecipada/normal, por invalidez e pensão por morte: 12 contribuições mensais e fixas nos valores abaixo:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 1.674,07
CIESP	R\$ 3.108,98
IRS	R\$ 0,00

Pecúlio por Morte: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, para cobertura do direito adquirido dos Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 15.793,55
CIESP	R\$ 13.453,76
IRS	R\$ 0,00

Auxílio Funeral: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, para cobertura do direito adquirido dos Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 431,02
CIESP	R\$ 431,02
IRS	R\$ 0,00

Auxílio-Doença: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, paritárias com os Participantes Ativos, correspondentes a **0,05%** da folha salarial de participação.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS DÉFICITS EQUACIONADOS:

Com o aporte de R\$ 6,5 milhões efetuados pelas patrocinadoras em agosto/2024, foi possível amortizar os déficits que estavam sendo amortizados anterior a 2019, 2019, 2021, 2022 e 2023 com início do custeio em abril/2025.

Do ano de 2021 foi amortizado 42% do saldo devedor e o saldo restante continua sendo amortizado paritariamente com os assistidos e ativos, contabilizado em operações contratadas.

O prazo de amortização remanescente foi definido no plano de equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do MultiBRA, conforme segue:

Déficit Equacionado (31/12/2021): prazo de 9 anos (108 meses) em 31/12/2025;

Os pagamentos correspondentes à amortização das Operações Contratadas (Déficit Equacionado) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de **0,91%** da folha de salário de participação e o máximo de **R\$ 2.283.340,05**, valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Assim, a Contribuição Extraordinária das patrocinadoras referente ao Déficit Equacionado do exercício de 2021: 12 contribuições mensais fixas, em reais, de R\$ 26.154,69, sendo: o valor mensal de R\$ 2.976,40 para a Fiesp e de R\$ 23.178,29 para o Ciesp.

O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

Em conformidade com o item 5.3.8 do regulamento do plano, no período de abril/2026 a março/2027, as contribuições extraordinárias podem ser descontadas do Fundo Previdencial – Resíduo de Resgate, com aprovação das patrocinadoras.

▪ **Parcela de Contribuição Definida**

Contribuição Básica: contribuições básicas mensais estimadas informadas a seguir, conforme o Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **3,35%** da folha de participação.

As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

Para a cobertura do Saldo de Conta Projetado, conforme item 5.2.3 do Regulamento do Plano, a Patrocinadora contratou sua cobertura junto a uma Seguradora. O pagamento do prêmio mensal é efetuado por meio de contribuições paritárias com os Participantes Ativos elegíveis a receber o Saldo de Conta Projetado, na forma estabelecida no regulamento.

II –PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2025, para cobertura dos benefícios:

<i>Participantes</i>	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição Anual em R\$ (31/12/2025)
<i>Contribuição Normal ⁽¹⁾</i>	3,35%	1.155.139,84
<i>Contribuição Voluntária ⁽¹⁾</i>	0,85%	293.095,18
<i>Contribuição para o Auxílio-Doença ⁽¹⁾</i>	0,05%	17.240,89
<i>Contribuição Extraordinária ⁽²⁾</i>	2,54%	145.787,31
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2019)</i>	0,82%	47.065,19
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)</i>	1,18%	67.727,96
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)</i>	0,17%	9.757,42
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)</i>	0,37%	21.236,73

(1) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual (12x) dos participantes ativos (R\$ 34.481.786,30).

(2) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual (12x) dos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 5.739.657,72).

▪ **Parcela de Contribuição Definida**

Contribuição Básica – Parcela de Contribuição Definida: contribuições básicas mensais estimadas informadas a seguir, conforme o Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **3,35%** da folha de participação.

As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

Contribuição Voluntária – Parcela de Contribuição Definida: contribuições livres feitas pelo participante, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **0,85%** da folha de participação.

▪ **Parcela de Benefício Definido**

Auxílio-Doença: contribuições paritárias com a Patrocinadora correspondentes a **0,05%** da folha salarial de participação.

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Participantes) poderão variar entre:

- Déficit Equacionado (31/12/2019): o mínimo exigido de 0,82% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 279.800,62, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.
- Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 1,18% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 492.638,97 valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.
- Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,17% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 89.865,09, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.
- Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 0,37% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 196.248,78, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Os prazos de amortização remanescentes das subcontas Déficit Equacionado são apresentados a seguir e foram definidos nos planos de equacionamento aprovados pelo Conselho Deliberativo:

- Déficit Equacionado (31/12/2019): prazo de 7,0 anos (84 meses) em 31/12/2025;
- Déficit Equacionado (31/12/2021): prazo de 9,0 anos (108 meses) em 31/12/2025;
- Déficit Equacionado (31/12/2022): prazo de 12,0 anos (144 meses) em 31/12/2025; e
- Déficit Equacionado (31/12/2023): prazo de 12,4 anos (149 meses) em 31/12/2025.

III – ASSISTIDOS

Os Assistidos efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2026, para cobertura dos benefícios:

<i>Participantes</i>	Contribuição em % da folha de salário de benefícios	Contribuição Anual em R\$ (31/12/2025)
<i>Contribuição Normal ⁽¹⁾</i>	5,00%	254.769,6
<i>Contribuição Extraordinária ⁽²⁾</i>	10,72%	1.091.755,83
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2019)</i>	2,97%	302.473,40
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)</i>	4,95%	504.122,33
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)</i>	0,53%	53.976,73
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)</i>	2,27%	231.183,37

(1) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha anual dos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I (R\$ 5.095.393,08).

(2) Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha anual dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia (R\$ 10.184.289,48)

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido: contribuições dos aposentados do Plano INDUSPREV I equivalentes a **5,00%** do benefício, exceto para os Beneficiários em gozo de Pensão por Morte.

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Assistidos) poderão variar entre:

- Déficit Equacionado (31/12/2019): o mínimo exigido de 0,2,97% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 1.791.969,19, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.
- Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 4,95% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 3.668.569,94 valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.
- Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,53% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de

R\$ 489.920,31, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

- Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 2,27% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 2.154.318,16, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Os prazos de amortização remanescentes das subcontas Déficit Equacionado são apresentados a seguir e foram definidos nos planos de equacionamento aprovados pelo Conselho Deliberativo:

- Déficit Equacionado (31/12/2019): prazo de 7,0 anos (84 meses) em 31/12/2025;
- Déficit Equacionado (31/12/2021): prazo de 9,0 anos (108 meses) em 31/12/2025;
- Déficit Equacionado (31/12/2022): prazo de 12,0 anos (144 meses) em 31/12/2025; e
- Déficit Equacionado (31/12/2023): prazo de 12,4 anos (149 meses) em 31/12/2025.


IV – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas serão custeadas na forma acordada pela Patrocinadora com o MultiBRA Fundo de Pensão, através de um instrumento específico para a gestão do ativo e do passivo do plano, sendo a taxa acordada e debitada diretamente na cota dos recursos do plano.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual do Plano INDUSPREV - FIESP, informamos que, após a incorporação do ajuste de precificação o Plano encontra-se em equilíbrio técnico superior ao limite calculado de acordo com a legislação, não sendo necessário plano de equacionamento de déficit.

Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual, o pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio, combinado com o retorno dos investimentos dos ativos garantidores acima da meta atuarial em 2026 e o monitoramento dos riscos atuariais são fatores preponderantes para retornar o equilíbrio do Plano INDUSPREV - FIESP.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO
Data: 23/04/2026 09:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 25 de março de 2026.

Claudia Campestrini
Assessora Atuarial – MIBA nº 887



bradesco

multipensions